



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico 90011/2025 cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva na Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETES) do Tribunal Regional do Amazonas (TRE/AM), incluindo substituições de peças, equipamentos e materiais de consumo, além da coleta e destinação final do lodo gerado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 265/2025, concluiu pela regularidade do Pregão Eletrônico 90011/2025, recomendando, portanto, a adjudicação e homologação do objeto à pessoa jurídica CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 12.715.889/0001-72, vencedora do certame. No mesmo sentido opinou a Diretora-Geral.

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretoria-Geral, bem como o Parecer da ASJUR, cujos fundamentos são adotados como razão de decidir, **AUTORIZA-SE** a adjudicação e homologação, **inclusive no sistema comprasnet**, do Pregão Eletrônico 90011/2025 à pessoa jurídica **NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.715.889/0001-72**.

Outrossim, DETERMINA-SE a observância das recomendações emitidas pela ASJUR/DG.

À SAO para as providências a seu cargo.

Manaus, data e hora da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **16/07/2025**, às **18:43**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](http://Lei%20n%23%2011.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000534141** e o código CRC **E7C2C9F8**.

